



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº. 016/2020
Data: 29/01/2020
Hora: 10:56
Funcionário: Manoel

INDICAÇÃO

Nº /2020

Autor: Manoel Mazzutti Neto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretária Municipal de Saúde, para **“Que a Secretaria de Saúde padronize os protocolos das ações de fornecimento de medicamentos, para garantir a população Primaverense que ao receber o receituário médico, o mesmo tenha disponível na Farmácia Central.”**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a saúde é um direito constitucional garantido aos cidadãos e um dever do Estado, conforme estabelecido nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal de 1988.

É competência do Poder Público, garantir o acesso à saúde da população, em seus diversos aspectos, inclusive por meio de fornecimento de medicamentos para assim, efetivar o acesso universal e igualitário.

Essa indicação tem como finalidade, garantir a assistência e a promoção da saúde dos cidadãos de competência municipal, visando ser um trabalho integrado, organizado, e de referência.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2020.

MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR (MDB)